



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

INDICAÇÃO Nº 98/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie e viabilize, por meio das Secretarias competentes, a realização de serviços de capina, roçada, pintura de meio-fio, poda de árvores e manutenção da iluminação pública em todo o Loteamento do Pórtico de Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir com a melhoria da infraestrutura urbana, da segurança e da qualidade de vida dos moradores do Loteamento Pórtico de Búzios.

Ressalta-se que a demanda decorre de solicitações da população local, que procurou este Vereador para relatar a necessidade de manutenção e organização dos espaços públicos na região.

Atualmente, o local apresenta pontos que demandam atenção quanto à vegetação, conservação urbana e iluminação pública, o que pode impactar a mobilidade, a segurança e o bem-estar dos moradores.

A execução dos serviços de capina, roçada e poda contribuirá para a melhoria da visibilidade e organização do espaço urbano, enquanto a pintura de meio-fio promove ordenamento e valorização da via. Já a manutenção da iluminação pública é fundamental para reforçar a segurança no período noturno.

A presente proposta visa complementar e fortalecer as ações já desenvolvidas pela gestão municipal, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor